



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA AMVAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E GLADISTON PIRES DOS SANTOS JÚNIOR – MEI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: AMVAP – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, representada por seu Presidente, Sr. Wender Luciano de Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.259.069-SSP/MG e do CPF nº 849.130.536-04.

CONTRATADA: Gladiston Pires dos Santos Júnior – MEI, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, situada na Rua José Lélis França, 114 - Apto 103 – Bairro Santa Mônica, cep 38.408-234, na cidade de Uberlândia-MG.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se nas Cláusulas Quarta e Quinta do contrato original vinculado ao Processo nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, no art. 65, inciso II, letra “d” da mesma Lei e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020, datado de 24 de janeiro de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2022, tendo em vista a necessidade da continuação na prestação dos serviços.
2. Também é objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato de origem, que visa o reajuste do valor, cuja contratação passará para o montante mensal de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), a partir de 01/01/2022.
3. Diante do reajuste de valor e da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2022 será de **R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**, cuja despesa terá suporte pela seguinte dotação orçamentária: 10 20 2.0022 04 122 7002 33 90 39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Gladiston Pires dos Santos Junior




ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

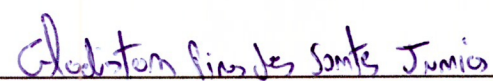
2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2021.



Wender Luciano de Araújo Silva

Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba
CONTRATANTE



Gladiston Pires dos Santos Júnior - MEI

CONTRATADA

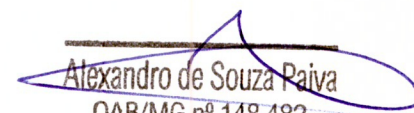
Testemunhas:

Nome: Darcione Medeiros D. Gont - CPF: 089.430.916-95

Assinatura: 

Nome: Maria M. Pedrosa - CPF: 323049786-49

Assinatura: 



Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA

A AMVAP, por meio do Processo nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, firmou contrato com a empresa Gladiston Pires dos Santos Júnior – MEI para a prestação de serviços de manutenção do site da AMVAP na forma prevista nas cláusulas contratuais.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2021;

Considerando que há previsão contratual de reajuste de valor, no caso de prorrogação contratual;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2022 pelo nº 10 20 2.0022 04 122 7002 33 90 39;

Considerando que os serviços de manutenção do site prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade da prestação dos serviços, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, passando o mesmo a vigorar desta forma de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

Wender Luciano de Araújo Silva

Presidente da AMVAP

Wender Luciano Araújo Silva

Presidente da AMVAP



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Marcos Vinícius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E INSTITUTO NACIONAL DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2021, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Instituto Nacional de Apoio à Gestão Pública, assinado em 20/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente.

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos

Código Identificador:5EA2A7B9

SETOR DE LICITAÇÕES AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 02/2020.

Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 02/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Gladiston Pires dos Santos Junior - MEL, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020, datado de 24 de Janeiro de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2022, tendo em vista a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação 03/2020, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, letra “d” e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:08DC0943

SETOR DE LICITAÇÕES AMVAP – EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO AO CONTRATO 06/2018

Extrato do Sétimo Aditamento ao Contrato 06/2018. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Agência Midiática Eireli, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, datado de 27 de abril de 2018, que passará a ter pleno vigor até 31/01/2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial 03/2018, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:CE26F95A

SETOR DE LICITAÇÕES AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 16/2021

Extrato do Contrato 16/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Jeunes Cabral Silva, CNPJ 34.347.541/0001-02, para prestação de serviços técnicos de informática, de forma continuada, na sede da contratante, sem inclusão de peças, compreendendo as seguintes ações: manutenção de servidores de arquivos e firewalls; manutenção em microcomputadores; manutenção em notebooks; formatação, reparação e correção de sistemas operacionais; instalação de softwares; suporte remoto e local; outras atividades correlatas. Total do contrato: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) mensal. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2021 – Dispensa de Licitação nº 19/2021. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Uberlândia-MG, 22 de Dezembro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:182AC4BA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 10/2021

Aviso de Credenciamento Público 10/2021. Processo 61/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar credenciamento público com vistas à contratação de pessoas jurídicas para realização de cirurgias de catarata. O recebimento da documentação relativa à habilitação das empresas candidatas ao credenciamento acima ocorrerá a partir da publicação deste Edital até 16h do dia 06 de janeiro de 2022, na sede do CISTM. A sessão pública de abertura e análise dos documentos será realizada às 08h30 do dia 07 de janeiro de 2022, também na sede do Consórcio. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site